ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

DELIBERAÇÃO Nº 770 , de 30 de Janeiro de 1967. -

Considera de Utilidade Pública a - Tenda Espírita Ogum Beira Mar. -

Art. 1º - Fica considerada de Utilidade Pública a - Tenda Espírita Ogum Beira Mar, situada a Rua Eduardo Junqueira, - nesta Cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Deliberação entrará em vigor na data da publicação. -

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 30 de Janeiro de 1967. -

Prof. JACOB ARTHUR CHIESSE
PREFEITO